



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

**EDITAL Nº. 020/2015 - DERCA/UNIFAP**

**5ª CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2015 PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA – MODALIDADE SEMI-PRESENCIAL**

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Amapá - **UNIFAP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com o Edital nº 001/2015- PROPESPG/UNIFAP de 02/02/2015 e suas retificações **CONVOCA** os candidatos aprovados e não classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2015 PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA**, para preenchimento de vagas não ocupadas na 4ª convocação.

Para Habilitação e Matrícula o candidato deverá comparecer ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA, Prédio da Prefeitura do Campus Marco Zero/UNIFAP, no dia **13/05/2015, no horário de 09h00min as 11h30min e das 15h00min as 17h30min.**

1. Os candidatos deverão apresentar **originais e fotocópias** dos seguintes documentos:
  - a. Carteira de Identidade;
  - b. CPF;
  - c. Título de Eleitor;
  - d. Certidão de Quitação Eleitoral com a Justiça Eleitoral;
  - e. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
  - f. Carteira de Reservista (para o sexo masculino);
  - g. Comprovante de Residência (com data anterior máxima de 90 dias);
  - h. Diploma de Graduação, ou Atestado de Conclusão de Curso (este último com data anterior máxima de 180 dias);
  - i. Histórico Escolar do Curso de Graduação;
  - j. Procuração específica com firma reconhecida, no caso de matrícula efetuada por terceiros.

**1.1. O candidato deverá, ainda, trazer um classificador transparente com elástico, e uma foto 3x4.**

2. Os candidatos selecionados na demanda específica para professores da rede estadual e municipal de ensino dos Municípios de Macapá e Santana deverão apresentar na



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA**

habilitação da matrícula, além dos documentos especificados no item 2 e alíneas, o seguinte documento:

- a. Declaração assinada pelo gestor escolar com documento timbrado, certificando vínculo efetivo do professor à unidade escolar.
3. Os candidatos selecionados na demanda geral para membros de organizações/órgãos públicos que atuam na área de direitos humanos, gestores e/ou técnicos e/ou conselheiros das políticas de educação, de gênero e diversidade e de direitos humanos que atuam nos municípios de Macapá e Santana com graduação em qualquer área do conhecimento, deverão apresentar na habilitação da matrícula, além dos documentos especificados no item 2 e alíneas, o seguinte documento:
  - a. Declaração com documento timbrado assinado pelo responsável pela instituição que comprove vínculo na função de técnico ou conselheiro ou gestor e/ou membro efetivo de organização e/ou órgãos públicos da área de direitos humanos, gênero e diversidade, educação e conselheiros de educação e conselhos de educação.
4. A Universidade se resguarda no direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao infrator às sanções legais.
5. O candidato que não comparecer no período e local estabelecido neste edital perderá o direito a vaga.

Macapá-Ap, 11 de maio de 2015.

**ANTONIA NEURA OLIVEIRA NASCIMENTO**  
Diretora do DERCA  
Portaria nº 1351/2014-UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

ANEXO DO EDITAL Nº. 020/2015 - DERCA/UNIFAP  
CANDIDATOS CONVOCADOS

<b>Professor da Rede Estadual de Ensino de Macapá e Santana</b>		
<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
102	IRANDIM SENA DA SILVA	7.00

<b>Demanda Geral</b>		
<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
035	RODRIGO SANTOS DE QUEIROZ	7.10
036	MARILAND AMANAJAS DUARTE DA SILVA	6.90

Macapá, 13 de maio de 2015.